



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 438.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

021201	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27812024	ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
335041	01 CONTRIBUIÇÕES	R\$	438.000,00
TOTAL GERAL		R\$	438.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999	Reserva de Contingência		
999999	01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	438.000,00
TOTAL GERAL		R\$	438.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS